



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



INDICAÇÃO Nº 010/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL
APROVADO

Reunião Ordinária Nº 08 / 2025

Data 05 / 05 / 2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal a concessão de horas máquinas a todos produtores como forma de apoio emergencial a produção agrícola.

Sra. Presidente e Nobres Vereadores:

Os Vereadores infra firmados, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vêm perante V.Exª. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a concessão de horas máquinas a todos produtores como forma de apoio emergencial a produção agrícola”

Justificativa:

A indicação busca apoiar produtores rurais que, por dificuldades climáticas, financeiras ou falta de acesso a máquinas, não conseguiram realizar a silagem nesta safra.

A silagem é essencial para a alimentação do gado, especialmente em períodos de seca. Sem ela, há risco de prejuízos à produção e à renda das famílias. Conceder horas-máquina gratuitas é uma forma de garantir o mínimo necessário para a manutenção da atividade rural e da economia local.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, os Vereadores que a subscrevem solicitam a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 22 de abril de 2025.

Vereador Darlan Santa Catharina - MDB

Vereador Ronaldo Secco – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



Vereador Luiz Inácio Gaboardi - MDB

Bruno Capitano
Vereador Bruno Capitano - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER PRÉVIO A INDICAÇÃO N. 010/2025

EMENTA: “SUGERÊ AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE HORAS MÁQUINAS A TODOS PRODUTORES COMO FORMA DE APOIO EMERGENCIAL A PRODUÇÃO AGRÍCOLA”

O Poder Legislativo, através dos Vereadores Darlan Santa Catharina, Ronaldo Secco, Luiz Inácio Gaboardi, e Bruno Capitanio apresentam indicações ao Poder Executivo Municipal para a concessão de horas máquinas a todos produtores como forma de apoio emergencial a produção agrícola.

Sabe-se que o regimento interno desta Casa, no art. 1º, §2º, inciso I, prevê que a função de assessoramento é exercida pela Câmara através da apresentação de indicação.

Por fim, sendo que a avaliação quanto ao interesse público é exclusiva do Vereador proponente, não cabendo a esta Assessoria sobre ela emitir juízo de valor, de modo que não existem óbices jurídicos que impeçam o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis.

Entre Rios do Sul, 28 de abril de 2025.

Carolina Cavalcânti
Carolina Camilotti Cavalcânti

OAB/RS 136.289

Assessora Jurídica